



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Teoria Geral do Processo								
Unidade Ofertante:	FADIR								
Código:		Período/Série:	3º	Turma:	A				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	60	Prática:	0	Total:	60	Obrigatória:	( x )	Optativa:	( )
Professor(A):	Renato Costa Dias					Ano/Semestre:	2022-2		
Observações:									

### 2. EMENTA

- a. Ordenamento jurídico e as normas processuais.
- b. Princípios gerais de Direito Processual
- c. Jurisdição
- d. Ação
- e. Defesa
- f. Processo

### 3. JUSTIFICATIVA

Apresentar ao acadêmico, mediante estudo das regras, normas e princípios fundamentais do Direito Processual uma visão unitária do processo mediante a compreensão de que é por meio deste a forma em que se concretiza o direito previsto em normas abstratas, ao mesmo tempo em que se distingue as peculiaridades dos vários ramos de estudo do Direito Processual.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Ao final da disciplina, o estudante será capaz de compreender a estrutura do Direito Processual, seja ele Civil, Penal, Trabalhista, Eleitoral ou Militar, no sistema do ordenamento jurídico vigente no Brasil. Pretende-se, sobretudo, apresentar ao acadêmico uma visão prática do funcionamento do sistema judiciário brasileiro em suas várias manifestações materializadas pelo seus agentes.

#### Objetivos Específicos:

Habilitar o aluno a utilizar elementos doutrinários e práticos de Direito Processual.

### 5. PROGRAMA

- a. Introdução ao Estudo do Direito Processual
- b. Doutrina Processual
- c. Poder Judiciário
- d. Jurisdição e Competência
- e. Problemática da Ação e do Direito de Defesa
- f. Problemática do Processo
- g. Conteúdo Objetivo e Composição Subjetiva do Processo
- h. Morfologia do Processo
- i. Disciplina Normativa do Processo
- j. Dinâmica do Processo
- k. Prova no Processo
- l. Decisão no Processo
- m. Recurso
- n. Coisa Julgada
- o. Execução

### 6. METODOLOGIA

Atividades online e off-line que serão ministradas utilizando as ferramentas indicadas pela instituição.

**Para as atividades síncronas, além da bibliografia indicada e textos gradualmente fornecidos, serão utilizadas, as seguintes ferramentas:**

#### Web conferência:

Skype

Microsoft Teams. Link: <https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aWF4UypOIAeIfDDH11ksUzrMkgUAhbShDKyY5QHixmR01%40thread.tacv2/conversations?groupId=fc66df35-b034-4c24-8d9c-1b39dbe756e1&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>

Google

#### Para apresentação de conteúdo e produtividade:

Office365

#### Para avaliações e interatividade:

Google Forms

**7. AVALIAÇÃO**

- a. Duas provas com o valor de 40,0 pontos cada uma
- b. Um trabalho a ser entregue em formato impresso com a data ser previamente estipulada com os acadêmicos, no valor de 10 pontos.
- c. 10,0 pontos de presença nas atividades síncronas a ser avaliado da seguinte forma:
- d. 10 pontos para quem obtiver frequência entre 90% e 100%.
- e. 7 pontos para quem obtiver frequência entre 70% e 90%.
- f. 5 pontos para quem obtiver frequência abaixo de 70%.

**8. BIBLIOGRAFIA**

Básica

ALVIM, JOSÉ EDUARDO CARREIRA. **Teoria Geral do Processo**. 23ª. Ed. Rio de Janeiro, Forense: 2020. (em pdf: [https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/6329/2019\\_alvim\\_teorias\\_gerais\\_processo.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/6329/2019_alvim_teorias_gerais_processo.pdf?sequence=1&isAllowed=y); e, <https://raposas.net/1/Contribui%C3%A7%C3%B5es/Camelo%20an%C3%B4nimo/Livros%20de%20Direito%202019/PROCESSO%20CIVIL/1671-Teoria-Geral-do-Processo-J-E-Carreira-Alvim-2018%201.pdf?a=view>)

MANCUSO, RODOLFO DE CAMARGO. **Teoria Geral do Processo**. 1ª.ed. Rio de Janeiro, Forense: 2018.

Complementar

LEAL, ROSEMIRO PEREIRA. **Teoria Geral do Processo**. 6ª ed. São Paulo, IOB Thomson: 2005.

DINAMARCO, CANDIDO RANGEL *et el.* **Teoria Geral do Processo**. 32ª. Ed. São Paulo, Juspodivm: 2020.

ZUFELATO, CAMILO *et el.* **40 Anos da Teoria Geral do Processo no Brasil**. 1ª ed. São Paulo, Malheiros: 2013.

**9. APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Renato Costa Dias, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/02/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4245070** e o código CRC **273479E5**.